ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezoito horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem restrições. Em seguida, são as lidas as correspondências recebidas, entre elas o Ofício n.º 80/2021, da Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, pelo qual solicita o recinto da Câmara Municipal para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Saúde, referente ao período de maio a agosto do corrente ano, no dia vinte e

Ata da reunião ordinária do dia 27/9/2021

nove de setembro do corrente ano. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 34, de 2021, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal reconstruir a tubulação que liga a caixa de esgoto, localizada na Rua (Estrada) Euclides José Borges, Bairro Santana, próxima às residências de números 500 a 520, à rede pública de esgotamento sanitário, com desnível suficiente para o adequado esgotamento dos dejetos que acumulam na citada caixa. Alternativamente, indica, se viável tecnicamente, a ligação da mencionada caixa à rede pública de esgoto localizada em outra via de menor altitude. Colocada em discussão, o vereador Marcos Túlio relata que foi procurado pelos moradores para reiterar essa reivindicação, que já foi feita em legislaturas anteriores. Relata, ainda, que esteve no local e pode verificar a situação. Solicita à Secretaria Municipal de Obras providências para solução do problema, pois os moradores estão sofrendo. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle (CFC) o Projeto de Lei n.º 31, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Indianópolis, e dá outras providências, e as Emendas Aditivas nº 1 e nº 2, de autoria do vereador José Helvécio, a ele apresentadas, para parecer, no prazo regimental. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador

Ata da reunião ordinária do dia 27/9/2021

Welbemar, designa o vereador Lindomar relator. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 2021, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1092298, que concluiu pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, exercício de 2019, à discussão e, não havendo quem queira discuti-lo, é levado à votação simbólica e é aprovado por nove votos favoráveis, ou seja: por unanimidade. O Presidente da Câmara participou da votação conforme previsto no *caput* do art. 24, do Regimento Interno. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta o parecer de redação final do projeto de decreto legislativo ora aprovado, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o Líder do Prefeito na Casa, vereador Barroso, cumprimenta a todos e tece comentários sobre a venda irregular de imóveis. Relata que casas foram construídas em terrenos irregulares e que as companhias de energia elétrica e água não podem fazer as ligações. Fala que foi procurado por um morador que relatou o problema. conta que conversou com o Prefeito Municipal e repassou cópia da ata da reunião em que o assunto foi apresentado pela vereadora

Ata da reunião ordinária do dia 27/9/2021

Cristiane. Diz que conversou, também, sobre o assunto com o senhor Adailton Borges Amaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças. Salienta que qualquer pessoa pode impetrar ação na justiça para regularizar a situação de imóvel irregular. Relata que no ano de dois mil e quatro entrou com representação no Ministério Público contra o proprietário dos imóveis, para coibir a venda ilegal dos terrenos. Continuando, faz relatório minucioso de todas as fases do processo. Afirma que o proprietário está proibido de comercializar os lotes, entretanto este descumpre a decisão judicial. Cita que há casas construídas em terrenos rurais e urbanos e que o Prefeito Municipal está preocupado com esta questão. Sugere que todos os envolvidos se reúnam, para discussão do assunto e encontrar a solução dos problemas. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece o vereador Barroso pelas informações. Afirma que o mais importante é resolver estas questões com celeridade para que as pessoas que construíram suas casas nos imóveis não sejam prejudicadas e que diante da atual situação ninguém é culpado, todos têm que se unir para resolver. Novamente com a palavra, o vereador Barroso reafirma que o Prefeito Municipal está empenhado em resolver o assunto. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e afirma que a questão dos imóveis irregulares pode trazer problemas futuros para a Prefeitura, daí a

necessidade de resolvê-los. Tece comentários sobre o assunto e relata que já fez abaixo-assinado para os moradores dos imóveis irregulares solicitando ligação de energia elétrica e água e informa que o proprietário transferiu a responsabilidade de seus atos para uma de suas filhas. Continuando, o vereador Welbemar parabeniza o Prefeito Municipal pelas obras da Praça Ana Alves Rangel e das ruas próximas ao local, que são reivindicações antigas dos moradores. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio diz que concorda com as falas dos vereadores Barroso, Cristiane e Welbemar em relação à regularização dos imóveis. Cita que desde o ano de dois mil e oito que o proprietário não pode comercializar imóveis e continua a vender terrenos. Relata que o proprietário vende o imóvel e não explica para o comprador as irregularidades que o terreno possui e, por esta razão, manifesta repúdio a atitude do proprietário. Afirma que a população não pode ficar prejudicada e que a situação é preocupante. De posse da palavra, o vereador Elmar agradece e parabeniza o Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, pelas informações prestadas. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio relata que dois postes de iluminação do canteiro central da Avenida Tiradentes caíram e um está na iminência de cair. Solicita à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura que faça a retirada dos demais postes para evitar acidentes. Novamente com a

Ata da reunião ordinária do dia 27/9/2021

palavra, o vereador Barroso comunica que o Prefeito Municipal está tomando providências com relação aos redutores de velocidade nas vias públicas. O Presidente afirma que a questão dos imóveis irregulares vem se arrastando há muito tempo e ninguém faz nada. Diz que concorda com a vereadora Cristiane quando esta falou que não há culpados e que todos têm que se unir para resolver os problemas. Alega que os vereadores são cobrados constantemente e agradece o Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Barroso, pelas informações prestadas. Parabeniza o Poder Executivo pelas obras na Praça Ana Alves Rangel e ruas adjacentes. Comunica que os postes do canteiro central da Avenida Tiradentes serão retirados, pois a situação está perigosa. Parabeniza o Prefeito Municipal pela construção de ponte na Região de Posses, atendendo pedido antigo dos moradores do local. Informa a vereadora Cristiane que a instalação de novos redutores de velocidade nas vias públicas será em conformidade com o Plano Diretor e que os atuais, se houver necessidade, serão reformados. Sugere reunião com todos para levantamento dos pontos de instalação de quebra-molas. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane ressalta que há vias públicas com depressão e com redutores de velocidade irregulares e que tudo tem que ser observado. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a nona

Ata da reunião ordinária do dia 27/9/2021

reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia quatro do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário